



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

MANDADO Nº 604.2025/10077-8 VARA 4ª Vara

AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos 08 dias do mês de julho de 2025, na comarca de Campina - SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) MM(a). Juiz(Juíza) de Direito da 4ª Vara Cível, Sumaré desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação Execução Título extrajudicial promovida por Banco Santander (Brasil SA) em face de Intell Tech Automações, após as formalidades legais, procedi à penhora conforme se segue:

veículo marca Fiat, modelo Hobblo Cargo (Connect) 1.8 16V MT5 SP Flex, cor branca, ano/modulo 2021/2021; placa RNX-8E26; Renavam: 001278006661, chassi: 9BD223155M2044262. Valor estimado em R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Efetivado o ato, nomeei como fiel depositária Sr(a). Mirlei Elias Melo Guimarães, que ciente da sua responsabilidade legal, exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Gedro M. de Costa Neto
Gedro Mathias da Costa Neto
OFICIAL DE JUSTIÇA
MAT. Nº 028.363

[Assinatura]
ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GEDRO MATHIAS DA COSTA NETO, liberado nos autos em 14/07/2025 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008949-27.2023.8.26.0604 e código KLIKfww.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SUMARÉ****FORO DE SUMARÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua Antonio de Carvalho, nº 170, Sala 27, Centro - CEP 13170-901,

Fone: (19) 3309-2626, Sumaré-SP - E-mail:

upj1a4cvfamsumare@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1008949-27.2023.8.26.0604**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária**
 Requerente: **Banco Santander (Brasil) S/A**
 Requerido e Executado: **Install Tech Automação e Eletromecanica Eireli Me e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Gedro Mathias Da Costa Neto (24763)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 604.2025/010077-8 dirigi-me ao endereço: Rua Amilton Alves de Souza, nº 42, numero desordenado - Jardim Nossa Senhora de Lourdes (CEP 13051-560) - Campinas/SP em 08.07.2025 às 15h30 e procedi à penhora e avaliação conforme Auto, anexo. Em seguida, intimei Mirlei Dias Melo Guimarães, CPF. 073.904.536-99, da penhora e do prazo para eventual impugnação à constrição, a qual recebeu a contrafé e exarou seu ciente de seu inteiro teor.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 11 de julho de 2025.

Número de Cotas: 1- R\$111,06
 Guia 46400
 13.05.25